



Caçapava, 11 de março de 2020.

DE: Secretaria Administrativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 1428/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 51/2019

Autoria:

JEAN CARLO DE OLIVEIRA ROMÃO

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação de vagas para pessoas com deficiência, com comprometimento de mobilidade, próxima a sua residência, para veículos que os transportem, desde que estejam devidamente identificados.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Resposta do Ofício

Ação realizada: Veto Total

Descrição: Recebida a resposta por meio do Ofício nº 607/2019 (em anexo)

Próxima Fase: Para Leitura e Encaminhar as Comissões Competentes

Andrea de Mello Rosa
Agente Administrativo
47291796172